

Portaria proíbe cobrança de taxa para matrículas

A secretaria de Educação do DF, Eurides Brito, anunciou ontem uma portaria proibindo a cobrança de taxas ou contribuições de alunos e de seus pais ou responsáveis por parte das escolas da rede pública. A portaria proíbe também a participação de funcionários ou professores das escolas em cargos de tesouraria das Associações de Pais e Mestres, (APMs).

Segundo Eurides Brito, a portaria foi criada porque a Secretaria tomou conhecimento de que várias escolas estavam condicionando a matrícula à filiação dos pais à APM. A secretária informou que soube de casos em que os pais eram orientados a dar cheques pré-datados por não terem o dinheiro disponível para a taxa da APM. Ela condena a atitude de algumas diretorias de escola que, pelo menos indiretamente, são coniventes com a cobrança.

A punição para os funcionários da rede pública que são coniventes com a cobrança pode chegar até a exoneração.

Eurides Brito esclarece que não é contra o funcionamento das APMs. Segundo ela, são importantes para as escolas e são incentivadas pela própria Secretaria. A sugestão da secretária de Educação é para que os membros das APMs convoquem reuniões com os pais de novos alunos após o período de matrículas. Nestas reuniões podem ser mostradas as benfeitorias que a associação conseguiu para a escola.

As denúncias contra a vinculação de cobrança de taxas da APM com a matrícula podem ser feitas através do Disque-Matrícula. O telefone é 322-7272, e começou a funcionar ontem. O serviço criado para prestar esclarecimentos sobre matrículas, deve ser procurado quando não for possível obter informações necessárias nas Diretorias Regionais de Ensino da região onde a criança mora.